



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

PEB II – MATEMÁTICA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Matemática para:

- **EMEF “PROF^a MARINA BORDENALE P. GAIOTTO”**

* 18 aulas LIVRES.

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	-	-	7º A	9º A	7º A
07:50 às 08:40	-	-	6º C	-	HTPE
08:40 às 09:30	-	-	7º A	-	6º C
INTERVALO	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	6º C	6º C	HTPE	HTPE	HTPE
10:40 às 11:30	9º A	7º A	9º A	7º A	9º A
11:30 às 12:20	7º A	6º C	6º C	9º A	9º A
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

- **EMEF “PROF^a ADELAIDE TOZI”**

* 42 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 4º da Lei Complementar Nº 160/09).

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	HTPE	8º B	6º A	6º A	8º A
07:50 às 08:40	6º A	8º A	6º B	8º A	6º B
08:40 às 09:30	6º B	HTPE	8º B	8º B	6º A
INTERVALO	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	HTPE	6º A	6º A	HTPE	HTPE
10:40 às 11:30	8º B	6º B	8º A	6º B	8º B
11:30 às 12:20	8º A	8º A	6º B	8º B	HTPE
17:15 às 18:05	-	-	HTPC	-	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	8º D	6º C	-	HTPE	8º C
13:20 às 14:10	HTPE	HTPE	-	6º C	8º D
14:10 às 15:00	8º C	8º D	-	HTPE	6º C
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	8º D	8º C	-	6º C	8º D
16:10 às 17:00	8º C	8º D	-	-	6º C
17:00 às 17:50	6º C	8º C	-	-	8º C
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



* 12 aulas LIVRES.

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	-	-	-	9º C	-
13:20 às 14:10	-	9º C	-	HTPE	-
14:10 às 15:00	-	7º C	-	7º C	7º C
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	7º C	9º C	-	HTPE	9º C
16:10 às 17:00	9º C	7º C	-	HTPE	-
17:00 às 17:50	9º C	-	-	7º C	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

• **EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”**

* 24 aulas LIVRES.

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	-	-	-	7º A	-
07:50 às 08:40	7º A	-	-	-	7º A
08:40 às 09:30	HTPE	7º A	-	-	HTPE
INTERVALO	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	-	-	-	-	-
10:40 às 11:30	-	-	-	-	-
11:30 às 12:20	-	7º A	-	7º A	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	-	8º C	-	8º D	8º C
13:20 às 14:10	-	HTPE	-	HTPE	8º E
14:10 às 15:00	-	HTPE	8º D	8º C	8º E
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	-	8º E	8º C	8º C	8º D
16:10 às 17:00	-	HTPE	8º E	8º E	8º D
17:00 às 17:50	-	8º D	8º D	8º E	8º C
17:15 às 18:05	-	-	HTPC	-	-
18:05 às 18:55	-	-	-	-	-

* 18 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar N° 160/09).

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	6º D	6º C	6º D	6º C	7º D
13:20 às 14:10	6º C	HTPE	HTPE	6º D	HTPE
14:10 às 15:00	7º D	6º D	6º C	7º D	6º C
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	-	-	-	-	6º D
16:10 às 17:00	HTPE	6º D	-	-	6º C
17:00 às 17:50	7º D	7º D	7º D	-	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



* 06 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 4º da Lei Complementar Nº 160/09).

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	-	-	-	-	-
13:20 às 14:10	-	6º E	6º E	-	6º E
14:10 às 15:00	-	HTPE	-	-	-
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	6º E	-	-	-	-
16:10 às 17:00	6º E	-	-	6º E	-
17:00 às 17:50	-	-	-	-	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

• **EMEF “PROF. JOÃO TOLEDO”**

* 06 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	7º C	-	7º C	7º C	7º C
07:50 às 08:40	7º C	-	HTPE	7º C	-
08:40 às 09:30	-	-	-	-	-
INTERVALO	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	-	-	-	-	-
10:40 às 11:30	-	-	-	-	-
11:30 às 12:20	-	-	-	-	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

Obs.: A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024.

* Ficam convocados os candidatos classificados na seguinte ordem:

- dia 23/01/25: da 1ª a 30ª colocação.

* Caso as vagas disponíveis não sejam contempladas nessa atribuição, as remanescentes serão atribuídas no dia 24/01/25, com publicação de novo edital.

* **Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.

* **Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

* **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 23/01/2025 (Quinta-feira)

Horário: 10h30min

Cerquillo, 17 de janeiro de 2025.

Osinaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura